



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“Afuá – A Veneza Marajoara”



PORTARIA N.º169/2017–GAB/PMA, de 07 de abril de 2017

Dispõe sobre a retransmissão do cargo ao Prefeito Municipal e dá outras providências.

O Vice-Prefeito do Município de Afuá, no desempenho do cargo de Prefeito em exercício, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica retransmitido o cargo de Prefeito Municipal ao Sr. **ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**, em virtude de seu regresso ao Município de Afuá, no dia 07 de abril de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, em 07 de abril de 2017.

LUIZ DA CONCEIÇÃO DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal - em Exercício

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA DE MUNICIPAL
AFUA

EM 07/04/2017

KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica – DRH
Decreto nº010/2017-GAB/PMA
CPF 934.975.202-68